



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**  
(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

**REQUER AO SECRETARIO DE  
ESTADO DE TRANSPORTE E  
MOBILIDADE INFORMAÇÕES A  
RESPEITO DAS TARIFAS  
TÉCNICAS DAS  
CONCESSIONÁRIAS DO STPC.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 60, incisos XVI, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do art. 40, inciso I, alíneas a e b do Regimento Interno desta Casa, venho requerer ao Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal cópia integral em meio digital de todos os processos administrativos e demais documentos relacionados às Portarias desta Secretaria de nº 151 a 158, todas de 09/10/20, publicadas no DODF de 15/10/2020, em especial os seguintes documentos:

1. Relatório SEI-GDF nº 2/2019 - SEMOB/GAB/AJL, SEI 26244396, do Grupo de Trabalho da portaria n. 10/19;
2. Informação Técnica SEI-GDF nº 4/2019 - SEMOB/GAB/AJL, SEI 28847760
3. Nota Informativa nº 8/2020 - SEMOB/GAB/AESP, SEI 43888054.
4. Nota Técnica SEI nº 01/2019, da Diretoria de Custos, Tarifas e Receitas (26007748) e cálculos (doc. 26003797).

**JUSTIFICAÇÃO**

As informações são referentes à não aplicação das tarifas técnicas propostas em estudo técnico pela FGV, além de aplicação de aumentos substanciais nas tarifas técnicas das concessionárias da STPC/DF, que impactarão sobremaneira o Tesouro do DF.

Assim, e considerando às atribuições constitucionais desta Casa de Leis, é imperioso o encaminhamento das informações requeridas.

Sala das Sessões, em                      de outubro de 2020.

**Arlete Sampaio**

*Deputada Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 10/11/2020, às 11:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0254324** Código CRC: **DFA16725**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.arletesampaio@cl.df.gov.br](mailto:dep.arletesampaio@cl.df.gov.br)

00001-00038336/2020-79

0254324v2



PROPOSIÇÃO - RQ 2003/2020

LIDO EM: 10/11/2020

Brasília, 10 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/11/2020, às 16:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0255199 Código CRC: E9B85A44.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00038336/2020-79

0255199v2



## DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 10 de novembro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 12/11/2020, às 07:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0255202** Código CRC: **BA3A902C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00038336/2020-79

0255202v2